



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO SOLICITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição, por meio de dispensa de licitação, de materiais para o cercamento do Aterro Municipal, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste instrumento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 O objeto da presente dispensa deverá possuir as seguintes especificações:

Item	Quant	Unid	Produto
1	8 rolos	500 metros	Arame liso para cerca
2	1 rolo	500 metros	Arame farpado para cerca
3	40	unidades	Esticador tipo Bob para cerca de arame liso
4	2	Quilos	Grampo galvanizado para cerca de arame farpado 19x11
5	100	Unidades	Mourão de concreto curvo: Altura: 3 metros, sendo 2,60 cm da base até a curva e 0,40 cm da curva até a ponta; Largura: 10 cm x 8 cm; Com furos para passar o arame.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A referida contratação tem por finalidade atender a demanda originaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em Alexânia/GO.

4.2. Considerando que é dever do município garantir a manutenção do aterro municipal, minimizando possíveis impactos e prejuízos ambientais.

4.3. Considerando que o Aterro Municipal possui extensão considerável e que a inexistência de cerca viabiliza a entrada sem controle de pessoas e o descarte de lixo inadequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

4.4. Considerando que o acesso desordenado ao lixo é um problema de saúde pública.

4.5. Considerando que para a restrição do acesso ao aterro é de suma importância a aquisição dos materiais destinados ao cercamento completo da área bem como de sua manutenção.

4.6. Diante de todo exposto, esta aquisição se encontra devidamente justificada pela urgência do objeto em questão, garantindo assim a continuidade do serviço público, haja vista que o interesse da coletividade só será atendido satisfatoriamente se a Secretaria de Meio Ambiente der andamento em suas atividades.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação objeto deste Termo de Referência tem amparo legal no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Confira-se:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...].

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...].

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

6.1. O objeto de aquisição dessa dispensa de licitação constitui-se bem comum, nos termos inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

7. ESTIMATIVAS DE CUSTO

7.1 Considerado o orçamento prévio levantado através de cotação de preços, o valor global estimado para a aquisição do item objeto deste instrumento é de R\$ **15.000,00 (quinze mil reais)**.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

8.1. O pagamento da aquisição pretendida por meio deste Termo de Referência correrá à conta da seguinte dotação:

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
SMMA	19.01.18.541.1918.2044.3.3.90.30	736	100	24

8.2. Poderá ocorrer remanejamento de dotação caso se faça necessário para a devida readequação das futuras despesas.

9. VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. Não será celebrado contrato, tão somente será emitida a Ordem de Fornecimento com entrega integral dos bens objetos dessa dispensa de licitação, no prazo definido nesse Termo de Referência.

10. PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Poderão participar deste processo de dispensa de licitação, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta compra.

10.2. Não poderão participar deste processo de dispensa de licitação os Fornecedores que se encaixarem em alguma das previsões dispostas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou que não atendam às condições deste Termo de Referência e anexos.

10.3. Encerrado o prazo para envio das propostas, estas serão ordenadas na ordem crescente dos preços ofertados e válidos, será aceita a proposta de Menor Preço, desde que em conformidade com o contido no Termo de Referência.

10.4. Em caso de empate, o Agente de Contratação deverá encaminhar contraproposta aos empatados, para uma disputa final em busca da melhor proposta, informando a situação de empate ocorrida; persistindo o empate, será realizado sorteio.

10.5. Ultrapassada a Classificação da Proposta o Fornecedor que apresentou o Menor Preço, deverá comprovar os requisitos de habilitação para efetivação da contratação.

11. PROPOSTA COMERCIAL

11.1. Os interessados deverão elaborar suas propostas comerciais para o item objeto dessa dispensa de licitação, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento/execução do objeto.

11.2. Quaisquer tributos, encargos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo a execução ser realizada sem ônus adicional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- 11.3. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o Fornecedor o compromisso de executar o objeto nos seus termos.
- 11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global por item em algarismos e por extenso.
- 11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global do item, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.6. A proposta deverá ser precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Termo de Referência, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.7. A proposta comercial deverá ser enviada preferencialmente em papel timbrado da empresa, devendo obrigatoriamente ser assinada pelo representante da empresa (física ou digital), e deverá conter as seguintes informações:
- 11.7.1. Nome da Pessoa Física ou Jurídica com número de inscrição no CPF ou CNPJ;
 - 11.7.2. Endereço do Fornecedor, com telefone para contato e e-mail;
 - 11.7.3. Nome do Responsável da Pessoa Jurídica com número de CPF;
 - 11.7.4. Data e local da sede do Fornecedor;
 - 11.7.5. Especificação do bem fornecido: fabricante e/ou marca;
 - 11.7.6. Quantitativo dos itens;
 - 11.7.7. Preço unitário, conforme unidade de fornecimento, com até duas casas decimais após a vírgula;
 - 11.7.8. Preço Total, com até duas casas decimais após a vírgula; e
 - 11.7.9. Dados bancários para pagamento.
- 11.8. A proposta deverá ter prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
- 11.9. Os interessados em participar da dispensa de licitação deverão encaminhar propostas para o e-mail: alexania.compras@gmail.com, sendo que para efeitos de cotação serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

consideradas as propostas recebidas em até 03 dias úteis subsequentes à publicação deste Termo de Referência no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO.

11.10. Os valores apresentados na proposta serão fixos e irredutíveis.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Será exigido do Fornecedor a ser contratado a apresentação dos seguintes documentos, dentro do prazo de validade, sob pena de desclassificação:

12.1.1. Registro comercial, Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de identificação dos sócios;

12.1.2. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.1.3. Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

12.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da empresa;

12.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da empresa;

12.1.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.1.8. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal da empresa.

13. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA DO OBJETO

13.1. A Contratada deverá fornecer os itens objeto deste Instrumento na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Rua 164, Quadra 268, Lote 07 ao 09 – Vila Benedita Rodrigues, Alexânia, Goiás, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) ou das 14h (quatorze horas) às 17h (dezessete horas).

14. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- 14.1. A entrega dos bens desta dispensa de licitação deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, em remessa única, contados da data do envio da ordem de fornecimento.
- 14.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- 14.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 14.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 14.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

15. PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Fornecedora/Contratada.
- 15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento ou execução do objeto dessa dispensa de licitação.
- 15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá conter no mínimo o endereço da Fornecedora/Contratada, o número de inscrição no CPF/CNPJ, o Banco com os números da Agência e da Conta Corrente, a descrição precisa do bem fornecido/executado (marca, fabricante e procedência), a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total dos itens fornecidos, expressos em moeda nacional com até duas casas decimais após a vírgula, e a data do seu fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- 15.4. A Fornecedora/Contratada deverá juntar à Nota Fiscal ou Fatura as certidões de regularidade fiscal exigíveis na legislação de regência da matéria.
- 15.5. Ocorrendo a devolução da Nota Fiscal ou Fatura por erro, rasura ou outro motivo, a contagem do prazo prevista no subitem 15.1. deste Termo de Referência será iniciada a partir da data de entrega da nova Nota Fiscal ou Fatura.
- 15.6. O valor a ser pago corresponderá exclusivamente à quantidade fornecida de itens objeto desta dispensa de licitação.
- 15.7. A emissão da Ordem Bancária para pagamento apenas poderá ser efetuada após a conferência da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada por servidor indicado para tal e das certidões referidas no subitem 15.4. deste Termo de Referência.
- 15.8. Constatada a situação de irregularidade fiscal ou trabalhista da Fornecedora/Contratada, essa deverá ser notificada, por escrito, pelo Adquirente para, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa.
- 15.9. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal ou Fatura, estes serão restituídos à Fornecedora/Contratada, não respondendo o Adquirente por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do pagamento correspondente.

16. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

16.1. Obrigações do Adquirente:

- 16.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Fornecedora/Contratada, de acordo com as cláusulas deste Termo de Referência e de sua proposta;
- 16.1.2. Receber os itens da Fornecedora/Contratada de acordo com as especificações e condições previstas neste Termo de Referência;
- 16.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 16.1.4. Notificar a Fornecedora/Contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 16.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora/Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- 16.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência; e
- 16.1.7. Empenhar os recursos orçamentários necessários ao pagamento do objeto deste Termo de Referência.
- 16.2. Obrigações da Fornecedora/Contratada:
- 16.2.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento/execução do objeto desta dispensa de licitação;
- 16.2.2. Entregar/executar fielmente os itens objeto desta Licitação, no prazo e condições especificadas nesse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 16.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, os itens que estejam em desacordo com a especificação e as condições estabelecidas neste Termo de Referência, contado esse prazo do momento em que for recusado o seu recebimento;
- 16.2.4. Comunicar ao Adquirente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo de fornecimento previsto, com a devida comprovação;
- 16.2.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 16.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento dos itens objeto desta Licitação, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27 da Lei Federal nº 8.078/90;
- 16.2.7. Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao Adquirente e/ou terceiros;
- 16.2.8. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos ao objeto deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença;
- 16.2.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação;
- 16.2.10. Respeitar as normas de controle e de fluxo de pessoas nas dependências do Adquirente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1 Fica expressamente vedado à Fornecedora, a subcontratação para o fornecimento dos itens objeto deste Termo de Referência;

18. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

18.1. Nos termos do art. 117, e seus parágrafos, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens/itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

18.2. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19. SANÇÕES

19.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas nesta dispensa de licitação, o Adquirente poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedora/Contratada as penalidades previstas nos artigos 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 079/2019 e suas alterações.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1. A apresentação de proposta indica que a Interessada concorda plenamente com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

20.2. Os preços são fixos e irreajustáveis, pois a Fornecedora/Contratada deverá fazer a entrega dos bens no prazo definido neste Termo de Referência. Desta forma não há razão em se falar em reajuste de preços para este fornecimento em virtude de sua temporalidade.

20.3. Já deverão estar incluídas no preço ofertado pela Interessada as despesas de frete, embalagens, impostos, transporte, mão-de-obra, e demais encargos indispensáveis ao fornecimento dos itens objeto desta dispensa de licitação.

20.4. O Adquirente não aceitará, sob o pretexto algum, a transferência de responsabilidade da Fornecedora para terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

- 20.5. Na aplicação desta dispensa de licitação, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições previstas em leis específicas.
- 20.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Alexânia/GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as lides porventura instaladas em decorrência desta dispensa de licitação.

Alexânia/GO, 21 de agosto de 2024.

EDGARD SOUSA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 266/2022
Matrícula 408224



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

ANEXO

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

(papel com o timbrado da empresa)

Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente

Edgard Sousa Guimarães

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida comercialmente na _____, telefone _____, e-mail _____, apresenta proposta de fornecimento de:

Item	Quant	Unid	Produto
1	8 rolos	500 metros	Arame liso para cerca
2	1 rolo	500 metros	Arame farpado para cerca
3	40	unidades	Esticador tipo Bob para cerca de arame liso
4	2	Quilos	Grampo galvanizado para cerca de arame farpado 19x11
5	100	Unidades	Mourão de concreto curvo: Altura: 3 metros, sendo 2,60 cm da base até a curva e 0,40 cm da curva até a ponta; Largura: 10 cm x 8 cm; Com furos para passar o arame.

Importa a Presente Proposta em R\$ _____ (_____).

Validade mínima da proposta: 60 (sessenta) dias.

O Pagamento deverá ser efetuado no Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

Declaro que na presente proposta de preços, estão inclusos todos os tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas, bem como os encargos trabalhistas, previdenciários, e outros que incidam ou venham a incidir sobre a presente proposta, sendo todos considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o fornecimento ser executados sem ônus adicionais.

_____ (Local e Data).

Nome do responsável pela empresa

Cargo/função

CPF nº 000.000.000-00